



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, durante o exercício de 2024.
Favorecido: Maria Angélica Carneiro Nunes.
Prazo de Execução e Vigência: 11 (onze) meses.
07/02/2024 até 31/12/2024.
Valor Total: R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Candéa- BA, 09 de Fevereiro de 2024.

Domingos Borges Pereira
Secretario Municipal de Assistência Social
Autoridade Competente